

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4319

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeita Lado Sul
ELICELI CUNHA PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
Consultor Geral do Município
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
VIVIAN MELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Secretária Municipal de Cultura
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ANDRIELI COSTA RAPOSO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Secretária Municipal de Gestão de Governo
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Secretária Municipal de Habitação
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
TAUANY MARTINS VIEIRA
Secretária Municipal da Mulher
CLEA DIAS GOMES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
ANTÔNIO ALEX DOS SANTOS RODRIGUES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
ALEXANDRE TAVARES DO VALE
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º Secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) – AVANTE
LEILA CARVALHO FREIRE - MDB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) – PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Habilitação de empresa junto a Neoconsig e exoneração)...Pág. 3, 4

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020.PMA

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

PESSOAL, PROFISSIONAL E COMPROBATÓRIA E DA INSPEÇÃO

MÉDICA OFICIAL.....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 4, 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TÉRMINO UNILATERAL DE VÍNCULO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.Pág. 5

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA (Designação).....Pág. 5, 6

RESOLUÇÃO Nº 014/2024.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

REPUBLICAÇÃO (Termo de apostilamento).....Pág. 6, 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA (Designação).....Pág. 7

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024.....Pág. 7

ORDEM DE SERVIÇO (Contrato nº 019/2024).....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TORNAR SEM EFEITO (Termo de distrato de contrato

nº 191.16001.2023.PMA.SESAU.....Pág. 7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 7, 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ERRATAS (Termo de reconhecimento de devida)Pág. 8, 9

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE

TRÂNSITO.....Pág. 9 - 15

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **OGM**
VIVIAN MELO DOS SANTOS – OUIDORA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR - SECRETÁRIO
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - SECRETÁRIA
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secult.pma.adm@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br

Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570

E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELI**
ANDRIELI COSTA RAPOSO - SECRETÁRIA
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: seli.adm.seli@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - SECRETÁRIA
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018
Tel: 9606.1362/
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**
TAUANY MARTINS VIEIRA - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
CLEA DIAS GOMES - SECRETÁRIA
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
ANTÔNIO ALEX DOS SANTOS RODRIGUES - SECRETÁRIO
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br
CELULAR: (91) 98735-2704
CEP: 67033-190

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3233-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
ALEXANDRE TAVARES DO VALE - SECRETÁRIO
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO - SECRETÁRIO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - PRESIDENTE
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
(91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06 / ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

DANIELLE CRISTINA FRANCO ANDRADE - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250
Tel.: (91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail: ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**
MAXWELL PEIXOTO CARVALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**
ABIMAEEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 1.743, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 70, incisos VIII e X e 72, inciso II, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 15.524, de 23 de julho de 2013; Decreto Municipal nº 15.693, de 20 de fevereiro de 2014; Decreto Municipal nº 19.111, de 12 de dezembro de 2017; e art. 61 e seu parágrafo único da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 262, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR apta a Empresa ODONTO SYSTEM PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA, para habilitação junto à Neoconsig Tecnologia S/A, quanto a prestação de serviço de crédito relativo à reserva de margem consignável e controle dos contratos de consignações dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.746, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor ADSON SANTOS MONTEIRO, matrícula funcional nº. 46986-6, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 29 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.747, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora GISELLE MARQUES PEREIRA, matrícula funcional nº. 46967-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 29 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.748, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora LUCELIA CRISTINA PONTES DE NOVAES, matrícula funcional nº. 46976-9, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 29 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.749, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ROBERTA CRISTINA FREITAS GARCIA, matrícula funcional nº. 33949-0, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 29 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.750, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor WILLIAME DA SILVA GOMES, matrícula funcional nº. 46971-8, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 29 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.751, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Ananindeua/PA, 24 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora MARIA TELMA ABAS LIMA, matrícula funcional nº. 36873-3, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 29 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020.PMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c com o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.868, de 24 de janeiro de 2012 e suas alterações, que regulamentam os dispositivos da Subseção I, Seção III, Capítulo II da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Proc. administrativo nº 10.334/2024.

RESOLVE:

Art 1º Tornar público o resultado definitivo da análise de Documentação Pessoal, Profissional e Comprobatória e da Inspeção Médica Oficial dos candidatos abaixo relacionados, Concurso Público nº 001/2020.PMA:

CARGO 01: AUXILIAR MUNICIPAL / APOIO OPERACIONAL / OPERACIONAL / MENSAGERIA E PROTOCOLO					
CLASSIF.	NOME	CPF	DOCUMENTAÇÃO	INSPEÇÃO MÉDICA	SITUAÇÃO
8	LUCAS XAVIER BRANDÃO	02*.80*.30*	APTO	APTO	HABILITADO
9	LORENA ALMEIDA CAVALCANTE CAMARA	01*.49*.49*	APTA	APTA	HABILITADA
10	RAQUEL MACEDO CARDOSO	01*.62*.81*	APTA	APTA	HABILITADA

Ananindeua (PA), 29 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 4.028,65 (quatro mil, vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), referente ao pagamento INDENIZATÓRIO da locação de imóvel para funcionamento do CASA DOS CONSELHOS - SEDE (JANEIRO/2024), locado pela Srª: MAÍSA HELENA DA COSTA FARIAS MARTINS, conforme o Contrato nº.184/2019-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

José Alfredo Silva Hage Junior
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 4.028,65 (quatro mil, vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), referente ao pagamento INDENIZATÓRIO da locação de imóvel para funcionamento do CASA DOS CONSELHOS - SEDE (FEVEREIRO/2024), locado pela Srª: MAÍSA HELENA DA COSTA FARIAS MARTINS, conforme o Contrato nº.184/2019-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 24 de abril de 2024.

José Alfredo Silva Hage Junior
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 4.028,65 (quatro mil, vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), referente ao pagamento INDENIZATÓRIO da locação de imóvel para funcionamento do CASA DOS CONSELHOS - SEDE (MARÇO/2024), locado pela Srª: MAÍSA HELENA DA COSTA FARIAS MARTINS, conforme o Contrato nº.184/2019-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 24 de abril de 2024.

José Alfredo Silva Hage Junior
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 4.028,65 (quatro mil, vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), referente ao pagamento INDENIZATÓRIO da locação de imóvel para funcionamento do CASA DOS CONSELHOS - SEDE (DEZEMBRO/2023), locado pela Srª: MAÍSA HELENA DA COSTA FARIAS MARTINS, conforme o Contrato nº.184/2019-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 24 de abril de 2024.

José Alfredo Silva Hage Junior
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referente ao

pagamento (em DEA) da primeira parcela do aluguel social concedido à senhora Clismone da Silva Teixeira.

Havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 26 de abril de 2024.

José Alfredo Silva Hage Junior
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referente ao pagamento (em DEA) da segunda parcela do aluguel social concedido à senhora Clismone da Silva Teixeira.

Havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 26 de abril de 2024.

José Alfredo Silva Hage Junior
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referente ao pagamento (em DEA) da terceira parcela do aluguel social concedido à senhora Clismone da Silva Teixeira.

Havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 26 de abril de 2024.

José Alfredo Silva Hage Junior
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TÉRMINO UNILATERAL DE VÍNCULO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº CT.301/2023.PMA.SEMED

Término do Vínculo: 29/04/2024

Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Servidor Temporário: **ADEMIL AUGUSTO BRANDAO LIMA**

Matrícula: **670863/1**

Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL

Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO**

Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº CT.859/2023.PMA.SEMED

Término do Vínculo: 29/04/2024

Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Servidor Temporário: **ALLYNE KAROLINY MORAES NETO**

Matrícula: **664669/1**

Cargo: ANALISTA MUNICIPAL

Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO**

Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº CT.307/2023.PMA.SEMED

Término do Vínculo: 29/04/2024

Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Servidor Temporário: **CARLOS ALBERTO PINHEIRO CHAVES**

Matrícula: **670936/1**

Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL

Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO**

Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº CT.120/2023.PMA.SEMED

Término do Vínculo: 29/04/2024

Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Servidor Temporário: **BENEDITO ODYLLO ABAS AIRES**

Matrícula: **612316/1**

Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL

Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO**

Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº CT.1073/2022.PMA.SEMED

Término do Vínculo: 29/04/2024

Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Servidor Temporário: **DIEGO CARNEIRO DE ANDRADE**

Matrícula: **665770/1**

Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL

Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO**

Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº CT1261/2022.PMA.SEMED

Término do Vínculo: 29/04/2024

Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Servidor Temporário: **THAMARA CASSIANE COSTA QUEIROZ**

Matrícula: **666548/1**

Cargo: TECNICO MUNICIPAL

Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA Nº 009, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação da Comissão Especial Temporária para realização de estudos sobre os Art. específicos da Resolução CP/CME n.º 042/2015.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, usando de suas atribuições, conferidas pelo artigo 33, inciso XV, da seção III do Regimento Interno deste Órgão,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno Extraordinário, realizado no dia 21 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Bicameral Temporária para proceder com estudos, discussões e a proposição de anteprojeto Substitutivo dos Artigos 20 a 22 da Resolução 042/2015, definindo dentre os integrantes a Relatoria, conforme relação abaixo:

I – Ilma Pinheiro Brandão (Titular – Poder Executivo); **RELATORA**

II – Maira Melo dos Santos Lima (Suplente – Poder Executivo);

III – Raimunda da Silva (Conselheira Titular – ENTIDADES SOCIAIS);

IV – Danielly Cristine Barbosa de Campos (Assessoria Técnica)

V - Michelle Miranda Nascimento (Assessoria Técnica);

Parágrafo único: Os Artigos citados no caput tratam das condições, autorização e valorização para o exercício da função de Secretário Escolar na Rede Municipal de Ensino de Ananindeua.

Art. 2º. O Relator será o responsável por exarar Parecer Técnico e proceder com a Relatoria no Conselho Pleno do dia 30 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2024.

Art. 4º. Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Prof Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Junior
Presidente do CME/Ananindeua

RESOLUÇÃO CME/CP Nº 014/2024, de 25 de abril de 2024.

Dispõe sobre o arquivamento, em caráter excepcional, do processo CME Nº 087/2022 – CME, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua – CME/Ananindeua usando de suas atribuições legais, consoante Artigo 21 do Regimento Interno, considerando o Decreto nº 1.081, de 27 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos novos membros do CME/Ananindeua, para Gestão do Biênio 2023/2025, e dá outras providências, bem como o Decreto nº 1.224, de 09 de maio de 2023, que atualiza a composição do CME/Ananindeua,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo nº 087/2022 – que trata da solicitação, por parte da presidência do Conselho Municipal de Ananindeua, de verificação das condições, autorizações e valorizações de Secretários Escolares da Rede Municipal de Ensino Ananindeua.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior
Presidente do CME/Ananindeua

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS**

TERMO DE APOSTILAMENTO *

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 011/2020-SEPOF/PMA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE ANANINDEUA E WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E

FINANÇAS - SEPOF, órgão da administração direta da Prefeitura Municipal da Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.058.441/0001-68, com sede na Rua

Magalhães nº 26, Bairro: Guanabara, CEP: 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, Sra. **ANA MARIA DE SOUZA AZEVEDO**, brasileira, casada, economista, CPF/MF nº 088.191.492-49, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, a seguir denominado simplesmente como **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CPNJ sob o nº 10.836.784/0001-46, com endereço à Cidade Nova V, Tv. WE 38, nº 671, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.133-210, no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, neste ato representada pela Sra. PATRICIA DOMINGUES ALAMAR, inscrito no CPF nº 884.307.152-15, residente e domiciliado em Ananindeua, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, em consonância com as disposições da Lei 8.666/93, o fazendo mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando a identificação de erro de escrita e discriminação das disposições constantes na “CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, no 3º Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 011/2020-SEPOF/PMA, celebrado entre as partes acima identificadas, tendo como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em Centrais de Ar, tipo Split e Aparelhos de Ar Condicionado, com fornecimento de gás, faz-se necessária devidas correções, para correta redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Diante da necessidade de correção da redação e dos termos de identificação constantes na Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo Contratual, acima identificado, esta passa a dispor a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para atender as despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento aprovado da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE ANANINDEUA, para o exercício de 2023 a 2024, como a seguir especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 03 Sec. Mun. de Adm., Plan, Orç. e Finanças
Natureza da Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Sub-Elemento: 3390391700 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINASE E
Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de ImpostosSaldo anterior: R\$ 16.450,60
Valor Reservado: R\$ 15.960,00Saldo Atual: R\$ 490,60
Valor Próximo Exercício: R\$ 15.960,00

Vigência contratual: 12 meses, de 07 de julho de 2023 à 07 de julho de 2024.”

LEIA-SE: “CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para atender as despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento aprovado da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE ANANINDEUA, para o exercício de 2023 a 2024, como a seguir especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 03 Sec. Mun. de Adm., Plan, Orç. e Finanças
Funcional Programática: 0412200152370 APOIO AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Natureza da Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Sub - Elemento: 3390391700 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E E
Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de ImpostosSaldo anterior: R\$ 16.450,60
Valor Reservado: R\$ 15.960,00
Saldo Atual: R\$ 490,60
Valor Próximo Exercício: R\$ 15.960,00

Vigência contratual: 12 meses, de 07 de julho de 2023 à 07 de julho de 2024.”

CLÁUSULA SEGUNDA: Visto que as previsões contratuais originárias e seus termos de aditivos posteriores estão vigentes e com possibilidade de execução contínua para prestação de serviços do objeto contratado, as partes firmam que as disposições do presente termo de Apostilamento retroagirá à data da Nota de Empenho vinculada para tal custeio (nº 002478/2024/0000 – datada de 01 de março de 2024), para plenos e totais efeitos de liquidação e pagamento.

RATIFICAÇÃO: As partes contratantes firmam o presente Termo de Apostilamento, mantendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições do 3º Termo Aditivo Contratual, assim como aquelas contidas no Contrato Originário (nº 011/2020.SEPOF/PMA) e que não sofreram qualquer alteração posterior.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2024.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF

Contratante

WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA

Contratada

PATRICIA DOMINGUES ALAMAR

Representante Legal

(*) Republicado por haver incorreção na Edição nº 4315 do DOM de 23/04/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

P O R T A R I A nº 022 de 26 de abril de 2024.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar a servidora **ANA GABRIELA FERRAZ SOUSA**, inscrição **CAU/PA** sob o nº **A285432-5**, para exercer a função de **FISCAL** da obra designada no **CONTRATO nº 019/2024-SESAN/PMA**, firmado com a empresa **PLANALTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para **REFORMA DA PRAÇA DO CONJUNTO SABIÁ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**.

II – A servidora acima designada exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para a qual é designada;

III – Será providenciado junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome da fiscal, ora designada, caso necessário.

IV – Esta portaria retroage para o dia 25 de abril de 2024

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 26 de abril de 2024.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **PLANALTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DO CONJUNTO SABIÁ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

VALOR CONTRATUAL: R\$-821.098,09 (oitocentos e vinte e um mil, noventa e oito reais e nove centavos),

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Este contrato terá prazo de execução de 06 (seis) meses e vigência de 07 (sete) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 1545100092393 – Ref. Revit.. Adeq. e Manutenção de Praças e Espaços Públicos de Lazer, Cultura e Convivência

Natureza da Despesa: 449051 - Obras e Instalações

Sub - Elemento: 4490510100- Obras e Instalações de Domínio Público

FONTE: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Valor Alocado: R\$- 821.098,09

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2024

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

EMANUEL POTTER DA SILVA

PROCESSO Nº 1626/2023-SESAN/PA

TP Nº 2/2023.021 – SESAN/PMA

CONTRATO Nº 019/2024 – SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa **PLANALTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, autorizada a iniciar e executar no prazo de 06 (seis) meses a contar desta data, os **SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DO CONJUNTO SABIÁ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA**, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 25 de Abril de 2024.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

CIÊNCIA:

PLANALTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

EMANUEL POTTER DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TORNAR SEM EFEITO

ATO: Tornar sem efeito o **TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 191.16001.2023.PMA.SESAU**, referente a Servidora **Eliene Rebeca da Silva Blanco**, publicado no D.O.M nº 4305 de 09/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Ananindeua, 25 de Abril de 2024.

Dayane da Silva Lima

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013.20.02.2019– SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da

Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – **(CONTRATANTE) E DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA ANANINDEUA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 13.781.486/0001-94, com sede à Rodovia BR 316, km 3, nº 03, Bairro Guanabara Ananindeua/PA, CEP: 67.010-000, - (CONTRATADA), neste ato representada pela Sra Marianne Lago Rodrigues de Melo, inscrita no RG: 101082030 – IFF/RJ e CPF nº 082.633.397-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. **013.20.02.2019- SESAU**, em virtude da instituição do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem, conforme dispõe a Lei nº 14.434/2022, que alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para fins de repasse, em consonância à Portaria GM/MS 3.113, de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de janeiro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente **ao exercício de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Para fins de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. **013.20.02.2019- SESAU**, haverá acréscimo no valor de **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**

Parágrafo Único: O acréscimo de valor em referência é específico para o exercício de 2024, em razão da Lei nº 14.434/2022 que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, cessando seus efeitos com o fim do corrente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste instrumento estão alocados da seguinte forma:

Funcional Programática: 1030200012.326

Elemento de Despesa: 336041-01

Elemento da Despesa: 336092-99

Valor Estimado: 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)

1-Fonte de Recurso: 16050000

2-Fonte de Recurso: 26050000

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993 e nas cláusulas do termo original.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.

Signatários: Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA ANANINDEUA LTDA (CONTRATADO).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E TRÂNSITO**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, publicado no DOM edição extra de 1º de janeiro de 2021, reconhece a dívida no valor de R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais), referente ao mês de dezembro de 2023, junto aos membros da 1º JARI (JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES), constituídos através da Portaria nº 060/2021, de 04 de Maio de 2021, Portaria nº 015/2022, de 31 de Janeiro de 2022 e reconduzidos através da Portaria nº 080/2023 de 05 de Maio de 2023, que atendeu as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTRAN.

Informo que, a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício de 2023, e não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação e pagamento.

Ananindeua/PA, 23 de abril de 2024.

THALLES COSTA BELO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Prefeitura Municipal de Ananindeua

ERRATA TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, publicado no DOM edição extra de 1º de Janeiro de 2021, reconhece a dívida no valor de R\$ 53.500,57 (Cinquenta e Três Mil, Quinhentos Reais e Cinquenta e Sete Centavos), Nota Fiscal nº 000174, junto a empresa CONSÓRCIO SIGTRANS, CNPJ: 30.093.869/0001-99, referente a prestação de serviços técnicos, especializados, continuados de solução integrada de gestão, fiscalização de trânsito e controle de recursos de infrações, contemplando os aplicativos embarcados de talonário eletrônico para registro de infrações de trânsito, plataforma de rastreamento do agente de trânsito, aplicativo de monitoramento de equipamentos portáteis, agendamento de tarefas dos agentes de trânsito, sistema de gestão de recursos de infrações de trânsito (jari), com disponibilização de equipamentos móveis portáteis, incluindo treinamento, insumos, manutenção de equipamentos, manutenção corretiva e evolutiva dos aplicativos, suporte técnico e operacional destes na modalidade 24HX7DX365D, do 07º Ciclo de Faturamento, mês de Outubro de 2023, por meio do Contrato Administrativo nº 007.2019.PMA.SEMUTRAN.

Informo que, a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício de 2023, e não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação e pagamento.

Onde se Lê:

R\$ 53.500,57 (Cinquenta e Três Mil, Quinhentos Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

Leia-se:

R\$ 55.302,20 (Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Dois Reais e Vinte Centavos)

Ananindeua/PA, 26 de abril de 2024.

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ERRATA DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, publicado no DOM edição extra de 1º de Janeiro de 2021, reconhece a dívida no valor de R\$ 53.500,57 (Cinquenta e Três Mil, Quinhentos Reais e Cinquenta e Sete Centavos), Nota Fiscal nº 000168, junto a empresa CONSÓRCIO SIGTRANS, CNPJ: 30.093.869/0001-99, referente a prestação de serviços técnicos, especializados, continuados de solução integrada de gestão, fiscalização de trânsito e controle de recursos de infrações, contemplando os aplicativos embarcados de talonário eletrônico para registro de infrações de trânsito, plataforma de rastreamento do agente de trânsito, aplicativo de monitoramento de equipamentos portáteis, agendamento de tarefas dos agentes de trânsito, sistema de gestão de recursos de infrações de trânsito (jari), com disponibilização de equipamentos móveis portáteis, incluindo treinamento, insumos, manutenção de equipamentos, manutenção corretiva e evolutiva dos aplicativos, suporte técnico e operacional destes na modalidade 24HX7DX365D, do 05º Ciclo de Faturamento, mês de Agosto de 2023, por meio do Contrato Administrativo nº 007.2019.PMA.SEMUTRAN.

Informo que, a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício de 2023, e não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação e pagamento.

Onde se Lê:

R\$ 53.500,57 (Cinquenta e Três Mil, Quinhentos Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

Leia-se:

R\$ 55.302,20 (Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Dois Reais e Vinte Centavos)

Ananindeua/PA, 26 de abril de 2024.

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 303/2024**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00030078	60503	QVG4149	12/03/2024 14:16	30/05/2024	R\$ 293,47
RA00030091	60503	RXA1A57	13/03/2024 15:16	30/05/2024	R\$ 293,47
RA00030075	60503	QOD6378	12/03/2024 11:44	30/05/2024	R\$ 293,47
RA00030077	60503	NQV1H71	12/03/2024 12:28	30/05/2024	R\$ 293,47
RA00030100	60503	OSX2420	14/03/2024 08:26	30/05/2024	R\$ 293,47
RA00030090	60503	SZC8E91	13/03/2024 14:36	30/05/2024	R\$ 293,47
RA00029695	60503	RW03F09	06/03/2024 12:03	30/05/2024	R\$ 293,47
RA00030073	60503	QDF2733	12/03/2024 11:00	30/05/2024	R\$ 293,47
RA00030076	60503	PST5I43	12/03/2024 12:28	30/05/2024	R\$ 293,47
RA00030099	60503	SHT1G80	13/03/2024 20:41	30/05/2024	R\$ 293,47
RA00030079	60503	QVD7010	12/03/2024 14:42	30/05/2024	R\$ 293,47
RA00030085	60503	QVE6E38	13/03/2024 08:47	30/05/2024	R\$ 293,47
RA00030101	60503	QXY2I23	14/03/2024 08:43	30/05/2024	R\$ 293,47
RA00030081	60503	OFM6J43	12/03/2024 18:52	30/05/2024	R\$ 293,47
RA00030093	60503	RWM5J51	13/03/2024 16:35	30/05/2024	R\$ 293,47
RA00030096	60503	OFS9I24	13/03/2024 18:13	30/05/2024	R\$ 293,47
RA00030070	60503	QEC0661	12/03/2024 07:36	30/05/2024	R\$ 293,47
RA00030083	60503	RWV8G53	12/03/2024 20:43	30/05/2024	R\$ 293,47
RA00030089	60503	BSZ0D92	13/03/2024 14:03	30/05/2024	R\$ 293,47
RA00030084	60503	RXE4C53	12/03/2024 21:18	30/05/2024	R\$ 293,47
RA00030094	60503	QEL1F11	13/03/2024 17:43	30/05/2024	R\$ 293,47
RA00030097	60503	QEL8A39	13/03/2024 18:37	30/05/2024	R\$ 293,47
RA00030080	60503	SZL8G21	12/03/2024 15:13	30/05/2024	R\$ 293,47
RA00030102	60503	SZF8J11	14/03/2024 09:51	30/05/2024	R\$ 293,47
RA00030086	60503	QEP0I54	13/03/2024 12:06	30/05/2024	R\$ 293,47
RA00030071	60503	JUY9281	12/03/2024 08:15	30/05/2024	R\$ 293,47
RA00030074	60503	QDF2733	12/03/2024 11:00	30/05/2024	R\$ 293,47
RA00029799	60503	SZF7E01	07/03/2024 09:15	30/05/2024	R\$ 293,47
RA00030098	60503	OBZ7702	13/03/2024 19:47	30/05/2024	R\$ 293,47
RA00030095	60503	FJN2I34	13/03/2024 17:55	30/05/2024	R\$ 293,47
RA00030072	60503	OCA6092	12/03/2024 08:20	30/05/2024	R\$ 293,47
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00030092	60503	QEN2963	13/03/2024 15:16	30/05/2024	R\$ 293,47
RA00030088	60503	QVW7C74	13/03/2024 13:30	30/05/2024	R\$ 293,47
RA00030082	60503	SZK7J01	12/03/2024 19:00	30/05/2024	R\$ 293,47
RA00030087	60503	SZH8J71	13/03/2024 12:15	30/05/2024	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados substistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

30/04/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 304/2024**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RC00022695	60412	QEJ4920	13/03/2024 17:37	30/05/2024	R\$ 195,23
RC00022686	60412	RXE4J37	12/03/2024 16:43	30/05/2024	R\$ 195,23
RC00022689	60412	RMR7E03	13/03/2024 10:25	30/05/2024	R\$ 195,23
RC00022683	60412	JTV5522	12/03/2024 12:30	30/05/2024	R\$ 195,23
RC00022682	60412	QVP1A11	12/03/2024 12:04	30/05/2024	R\$ 195,23
RC00022692	60412	RWS4D60	13/03/2024 12:15	30/05/2024	R\$ 195,23
RC00022700	60412	JUK6837	14/03/2024 11:39	30/05/2024	R\$ 195,23
RC00022701	60412	GJV4B51	14/03/2024 11:40	30/05/2024	R\$ 195,23
RC00022693	60412	OTJ1051	13/03/2024 12:33	30/05/2024	R\$ 195,23
RC00022680	60412	JVY5554	12/03/2024 11:41	30/05/2024	R\$ 195,23
RC00022699	60412	QVK4J14	14/03/2024 11:29	30/05/2024	R\$ 195,23
RC00022694	60412	QEX8H30	13/03/2024 14:12	30/05/2024	R\$ 195,23
RC00022688	60412	OFF1448	13/03/2024 10:20	30/05/2024	R\$ 195,23
RC00022696	60412	QDZ7C94	13/03/2024 18:22	30/05/2024	R\$ 195,23
RC00022681	60412	RXE0F17	12/03/2024 11:49	30/05/2024	R\$ 195,23
RC00022679	60412	RWY0D92	12/03/2024 09:47	30/05/2024	R\$ 195,23
RC00022698	60412	QDB4H74	14/03/2024 10:01	30/05/2024	R\$ 195,23
RC00022678	60412	OTB8242	12/03/2024 06:44	30/05/2024	R\$ 195,23
RC00022697	60412	RUA5J54	14/03/2024 08:29	30/05/2024	R\$ 195,23
RC00022685	60412	JVH7A62	12/03/2024 13:05	30/05/2024	R\$ 195,23
RC00022687	60412	OUI5F40	13/03/2024 08:27	30/05/2024	R\$ 195,23
RC00022684	60412	RWS5J98	12/03/2024 12:44	30/05/2024	R\$ 195,23
RC00022690	60412	QVB7H55	13/03/2024 10:56	30/05/2024	R\$ 195,23
RC00022691	60412	BEQ5B49	13/03/2024 11:50	30/05/2024	R\$ 195,23

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados substistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

30/04/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 305/2024**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00030060	56732	RWT5G48	13/03/2024 14:15	30/05/2024	R\$ 130,16
RA00030061	56732	OTZ3323	13/03/2024 15:04	30/05/2024	R\$ 130,16
RA00030063	56732	RWW8C36	13/03/2024 18:28	30/05/2024	R\$ 130,16
RA00030056	56732	RNM2I77	12/03/2024 14:54	30/05/2024	R\$ 130,16
RA00030059	56732	PTB3932	13/03/2024 12:02	30/05/2024	R\$ 130,16
RA00030057	56732	RXQ3A81	12/03/2024 17:03	30/05/2024	R\$ 130,16
RA00030055	56732	QEC4A84	12/03/2024 07:32	30/05/2024	R\$ 130,16
RA00030058	56732	QVM7F85	12/03/2024 21:37	30/05/2024	R\$ 130,16
RA00030064	56732	QVD7010	14/03/2024 08:46	30/05/2024	R\$ 130,16
RA00030065	56732	QEV5007	14/03/2024 08:48	30/05/2024	R\$ 130,16
RA00030066	56732	RWP0H65	14/03/2024 10:26	30/05/2024	R\$ 130,16
RA00030062	56732	QUS0J87	13/03/2024 15:33	30/05/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

30/04/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 306/2024**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00161069	74550	SZL6I31	11/03/2024 07:52	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161366	74550	QE00B05	14/03/2024 11:38	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160948	74550	OT00478	10/03/2024 07:51	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161032	74550	RWS9D67	10/03/2024 15:35	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161123	74550	OTE1427	11/03/2024 14:58	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161025	74550	QDY5272	10/03/2024 14:56	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161180	74550	QVO1G19	12/03/2024 11:35	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161341	74550	QXG1G06	14/03/2024 07:59	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161416	74630	RXA5A57	12/03/2024 11:28	30/05/2024	R\$ 195,23

RV00161095	74550	QEN5C08	11/03/2024 11:44	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161372	74550	QD01C95	14/03/2024 12:16	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161034	74550	NSE3143	10/03/2024 15:47	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161012	74550	QDW9I08	10/03/2024 14:13	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161252	74550	OTP6388	13/03/2024 09:46	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161363	74550	QVJ6G06	14/03/2024 11:02	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161358	74550	BAH2922	14/03/2024 10:43	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161333	74550	RWT5C55	14/03/2024 04:38	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160958	74550	QVK5J33	10/03/2024 08:42	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161078	74550	RXF1H52	11/03/2024 09:31	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161045	74550	RWK6E18	10/03/2024 16:57	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161181	74550	JVL9393	12/03/2024 11:36	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160934	74550	OTE1769	10/03/2024 06:21	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161104	74550	QOLOA76	11/03/2024 12:49	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161138	74550	RXE8A65	11/03/2024 20:37	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161196	74550	RXI9G77	12/03/2024 13:02	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161407	74630	RWL8C18	11/03/2024 11:58	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161229	74550	RGD8C95	12/03/2024 21:34	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161128	74550	OTP9G03	11/03/2024 15:16	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161194	74550	FZR3F64	12/03/2024 12:51	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161023	74550	OTS4802	10/03/2024 14:48	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161248	74550	QGN6315	13/03/2024 08:06	30/05/2024	R\$ 130,16

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00161105	74550	QVN1E05	11/03/2024 12:51	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161266	74550	QDS1335	13/03/2024 11:33	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161024	74550	QDW8928	10/03/2024 14:53	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161080	74550	RUK0C79	11/03/2024 09:34	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161254	74550	RNY5C35	13/03/2024 10:09	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161364	74550	QDU6B38	14/03/2024 11:14	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161027	74550	QVU7J80	10/03/2024 15:13	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161257	74550	QVO1G82	13/03/2024 10:23	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161419	74630	NSZ0058	13/03/2024 06:50	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161387	74630	QTP1D61	10/03/2024 08:08	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161037	74550	RXA6I22	10/03/2024 16:31	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161381	74630	SZA4E10	10/03/2024 06:03	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00160943	74550	ETO8H02	10/03/2024 07:29	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161055	74550	QWY4A47	10/03/2024 22:47	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161120	74550	QDW2575	11/03/2024 14:37	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160988	74550	QVK5E99	10/03/2024 12:23	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161028	74550	RXB0C27	10/03/2024 15:16	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161146	74550	RXD0J53	12/03/2024 05:49	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161109	74550	RWW4B05	11/03/2024 13:20	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161087	74550	OTV9C44	11/03/2024 10:29	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161061	74550	QNE2B38	11/03/2024 02:58	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161177	74550	QEW3I89	12/03/2024 11:20	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161221	74550	OTQ4D75	12/03/2024 18:32	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161030	74550	RXD5J89	10/03/2024 15:19	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161134	74550	RWM5H06	11/03/2024 16:54	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161429	74630	SHM2E55	14/03/2024 02:10	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161029	74550	NSW2247	10/03/2024 15:17	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160925	74550	JVS6234	10/03/2024 01:39	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161043	74550	SZB3D21	10/03/2024 16:45	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161100	74550	OCA2G76	11/03/2024 12:05	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161097	74550	QDM8G79	11/03/2024 11:57	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161093	74550	JJS2A45	11/03/2024 11:34	30/05/2024	R\$ 130,16

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00161249	74550	OTP6388	13/03/2024 09:08	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161067	74550	RWZ4114	11/03/2024 07:04	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161362	74550	SZA2F12	14/03/2024 11:02	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161111	74550	RWK4A99	11/03/2024 13:24	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161212	74550	RNF9H66	12/03/2024 16:12	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161064	74550	RFY5A82	11/03/2024 06:30	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161158	74550	QDG6817	12/03/2024 09:18	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161389	74630	QVC6078	10/03/2024 09:32	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161183	74550	OBV7982	12/03/2024 11:41	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161388	74630	QVM0111	10/03/2024 08:42	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161137	74550	OSY6800	11/03/2024 18:04	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161039	74550	RWL2H50	10/03/2024 16:36	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161015	74550	MLR9G87	10/03/2024 14:19	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161317	74550	SHN9J83	13/03/2024 19:51	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160965	74550	QET6634	10/03/2024 09:31	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161076	74550	JVJ1891	11/03/2024 09:26	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161122	74550	NTA3189	11/03/2024 14:57	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161237	74550	QXT9F52	13/03/2024 05:12	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161256	74550	OTO4685	13/03/2024 10:15	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160999	74550	NTB7A02	10/03/2024 13:11	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161311	74550	SBS2D31	13/03/2024 17:31	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161118	74550	JVJ8055	11/03/2024 14:23	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161235	74550	QVI7D95	13/03/2024 00:14	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161014	74550	GII2J53	10/03/2024 14:18	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161176	74550	JJV5366	12/03/2024 11:18	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161071	74550	RXB3G18	11/03/2024 08:54	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161370	74550	QEZ5112	14/03/2024 11:58	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161393	74630	OTG8473	10/03/2024 14:56	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161319	74550	QET0C92	13/03/2024 20:33	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161026	74550	RWP4J69	10/03/2024 15:06	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161264	74550	QVR8I48	13/03/2024 11:24	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161089	74550	QDP6006	11/03/2024 11:00	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161062	74550	QNE2B38	11/03/2024 03:03	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160990	74550	QEK8202	10/03/2024 12:35	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161091	74550	SZI3J91	11/03/2024 11:12	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161085	74550	PDL6F50	11/03/2024 10:12	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161139	74550	QDZ7059	11/03/2024 22:18	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161116	74550	QVP4C41	11/03/2024 14:15	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161259	74550	OTP5028	13/03/2024 10:43	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161409	74630	OCA3332	11/03/2024 14:05	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161225	74550	SZM1E31	12/03/2024 20:31	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161250	74550	NWT1A41	13/03/2024 09:19	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161428	74630	RWZ7C19	14/03/2024 02:09	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161126	74550	QEI4C35	11/03/2024 15:09	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161058	74550	RXE7J06	10/03/2024 23:28	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161110	74550	OFL1550	11/03/2024 13:22	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161331	74550	NSS0143	14/03/2024 03:04	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161017	74550	QEM9E34	10/03/2024 14:35	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161318	74550	OMI4923	13/03/2024 20:22	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161063	74550	RWP1C13	11/03/2024 05:19	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161384	74630	QDB2957	10/03/2024 07:05	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161306	74550	OFJ7597	13/03/2024 16:54	30/05/2024	R\$ 130,16

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00161178	74550	RXF2D48	12/03/2024 11:21	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160950	74550	RWM4H14	10/03/2024 07:58	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161332	74550	NSR9D92	14/03/2024 03:40	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161144	74550	QVL0H57	12/03/2024 05:16	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161010	74550	PZZ7576	10/03/2024 14:10	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161347	74550	RXH3H31	14/03/2024 08:46	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161432	74630	RWQ2H31	14/03/2024 09:34	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00160947	74550	RXH7G35	10/03/2024 07:44	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161179	74550	QVG0C07	12/03/2024 11:35	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161094	74550	QWG2C38	11/03/2024 11:41	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161129	74550	QEG2A68	11/03/2024 15:21	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161359	74550	QVU4G37	14/03/2024 10:53	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160957	74550	SZH3J61	10/03/2024 08:39	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161228	74550	QDI1758	12/03/2024 20:56	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161117	74550	QVT5C52	11/03/2024 14:19	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161114	74550	OSW6A99	11/03/2024 14:05	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161018	74550	OTK7J75	10/03/2024 14:35	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161056	74550	RWR5E12	10/03/2024 22:50	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161272	74550	NOV5H39	13/03/2024 12:13	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161205	74550	RWS1E68	12/03/2024 14:03	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161392	74630	QMR3J03	10/03/2024 14:28	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161022	74550	INN6E50	10/03/2024 14:45	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161312	74550	NSW8845	13/03/2024 18:21	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161322	74550	RWM9C75	13/03/2024 21:45	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161399	74630	OTI2388	10/03/2024 22:13	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00160960	74550	RXD1D87	10/03/2024 09:07	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161059	74550	QE01105	11/03/2024 00:08	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161262	74550	QEY4412	13/03/2024 11:03	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161041	74550	RX18C59	10/03/2024 16:41	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161136	74550	RWN3G51	11/03/2024 17:24	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161193	74550	PST5I43	12/03/2024 12:50	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161321	74550	OFS5C99	13/03/2024 21:37	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161238	74550	RNH3G49	13/03/2024 05:55	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160940	74550	RWM5F59	10/03/2024 07:03	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161141	74550	PBT6H04	11/03/2024 22:52	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161408	74630	QVY5D99	11/03/2024 12:46	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00160963	74550	SZG9A31	10/03/2024 09:19	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160953	74550	RXH2C56	10/03/2024 08:23	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161367	74550	QVM5I06	14/03/2024 11:39	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161394	74630	RWW1C69	10/03/2024 15:40	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161231	74550	JTR6549	12/03/2024 23:01	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161245	74550	QVB5188	13/03/2024 07:30	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160954	74550	QUU9E01	10/03/2024 08:29	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161060	74550	QUZ6B25	11/03/2024 01:20	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161101	74550	OFL1550	11/03/2024 12:06	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161020	74550	NSM9F24	10/03/2024 14:35	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161033	74550	RXJ9E57	10/03/2024 15:44	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161390	74630	JVP1691	10/03/2024 13:11	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161406	74630	JXR9B52	11/03/2024 10:45	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161433	74630	RXB8G88	14/03/2024 11:38	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161267	74550	NQP4328	13/03/2024 11:38	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161217	74550	NSL7H21	12/03/2024 17:39	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161013	74550	QEE5H76	10/03/2024 14:15	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161051	74550	RXE1B28	10/03/2024 18:29	30/05/2024	R\$ 130,16

RV00161383	74630	QVK8I33	10/03/2024 07:02	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161077	74550	QDH7042	11/03/2024 09:28	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161326	74550	RWR4F74	14/03/2024 00:27	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161066	74550	QVC9101	11/03/2024 07:01	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161236	74550	QVO2G26	13/03/2024 05:06	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161191	74550	OTF9109	12/03/2024 12:40	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161068	74550	RWZ4I14	11/03/2024 07:05	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161182	74550	HPV8286	12/03/2024 11:38	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161365	74550	SZD8C11	14/03/2024 11:29	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161073	74550	QEY7G35	11/03/2024 09:02	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160952	74550	NSK4D59	10/03/2024 08:19	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161260	74550	QEA9I37	13/03/2024 10:43	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161361	74550	PBO4829	14/03/2024 11:01	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161130	74550	RXE8A13	11/03/2024 15:23	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161132	74550	RWS7F83	11/03/2024 15:57	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161314	74550	RXA5D82	13/03/2024 19:18	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161098	74550	QEL1905	11/03/2024 11:59	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161413	74630	OTP6388	12/03/2024 09:04	30/05/2024	R\$ 195,23

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00161083	74550	EPA5D21	11/03/2024 09:50	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161401	74630	QEU9935	11/03/2024 00:42	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161133	74550	RWY8E62	11/03/2024 16:07	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161140	74550	OBW0A16	11/03/2024 22:51	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161206	74550	QPJ9F10	12/03/2024 14:28	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161436	74710	QVO3A17	14/03/2024 12:16	30/05/2024	R\$ 880,41
RV00161127	74550	QVW4I53	11/03/2024 15:10	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160961	74550	JTW1510	10/03/2024 09:08	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161143	74550	RXA4E45	12/03/2024 05:14	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161096	74550	OTW7366	11/03/2024 11:51	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161382	74630	RWR1I99	10/03/2024 06:17	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161201	74550	NSK3576	12/03/2024 13:29	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161040	74550	QVZ2A89	10/03/2024 16:40	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161263	74550	OTZ9I67	13/03/2024 11:06	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161215	74550	NSL9862	12/03/2024 17:32	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161081	74550	OUC8015	11/03/2024 09:48	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161345	74550	QDF2733	14/03/2024 08:30	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161016	74550	RXD3I32	10/03/2024 14:26	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161135	74550	Q002F35	11/03/2024 17:11	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161261	74550	QEI2781	13/03/2024 10:50	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160991	74550	JUR7408	10/03/2024 12:38	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161153	74550	RWT2A50	12/03/2024 06:42	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161099	74550	RXH6C26	11/03/2024 12:00	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161086	74550	SVD9E99	11/03/2024 10:17	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161223	74550	QEL1097	12/03/2024 20:25	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161415	74630	QVW6E91	12/03/2024 11:24	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161090	74550	SZW2H11	11/03/2024 11:12	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161188	74550	RWQ8F89	12/03/2024 12:23	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161021	74550	QDE8769	10/03/2024 14:43	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161327	74550	FXNOJ13	14/03/2024 01:14	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161088	74550	QDE4345	11/03/2024 10:59	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161360	74550	RWX1C57	14/03/2024 10:55	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161234	74550	OBW0A16	13/03/2024 00:13	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161255	74550	SYL6I55	13/03/2024 10:14	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160942	74550	QVW4F89	10/03/2024 07:11	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161227	74550	QDI1758	12/03/2024 20:55	30/05/2024	R\$ 130,16

RV00161330	74550	NSS0143	14/03/2024 03:00	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161346	74550	RXE8A67	14/03/2024 08:42	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161368	74550	RJQ5A98	14/03/2024 11:50	30/05/2024	R\$ 130,16

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00161402	74630	QEM9C95	11/03/2024 08:04	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161405	74630	OTK0073	11/03/2024 10:36	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161072	74550	JUH9581	11/03/2024 08:58	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161119	74550	OCA3332	11/03/2024 14:34	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161230	74550	QVJ0I96	12/03/2024 22:24	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161155	74550	RXF0D50	12/03/2024 08:03	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161395	74630	OFR1610	10/03/2024 16:10	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00160959	74550	RXH1C62	10/03/2024 09:06	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160992	74550	NNG5807	10/03/2024 12:47	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161210	74550	OSY8626	12/03/2024 16:03	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160936	74550	HKE5H02	10/03/2024 06:25	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161274	74550	QEL2254	13/03/2024 12:22	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161244	74550	QDJ2966	13/03/2024 07:22	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161219	74550	NLG2A14	12/03/2024 18:19	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161154	74550	QES4G05	12/03/2024 07:45	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161074	74550	FNZ3J50	11/03/2024 09:02	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161336	74550	SZD3I81	14/03/2024 05:40	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161396	74630	QVW4E61	10/03/2024 17:42	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161404	74630	SHK5I31	11/03/2024 09:30	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00160955	74550	PYF9A09	10/03/2024 08:37	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161070	74550	OFU6A77	11/03/2024 08:54	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161112	74550	QXK1F84	11/03/2024 13:35	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161258	74550	NSP1925	13/03/2024 10:33	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161242	74550	RWW5E77	13/03/2024 06:48	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161385	74630	OFW9065	10/03/2024 07:47	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161173	74550	RXE5A09	12/03/2024 10:43	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161246	74550	RWZ8E21	13/03/2024 07:31	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160935	74550	OTE1769	10/03/2024 06:23	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161084	74550	SZC3J10	11/03/2024 10:09	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161356	74550	ROW1J22	14/03/2024 10:38	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161108	74550	OFL1550	11/03/2024 13:18	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161434	74710	SZI7A81	11/03/2024 09:45	30/05/2024	R\$ 880,41
RV00161304	74550	RWO3B67	13/03/2024 16:25	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161426	74630	QDA1H18	13/03/2024 19:46	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161065	74550	QVH2486	11/03/2024 06:34	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161253	74550	QVE9093	13/03/2024 09:51	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161386	74630	NSH6I42	10/03/2024 07:50	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161106	74550	QVY1B82	11/03/2024 13:14	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161115	74550	OFJ1228	11/03/2024 14:11	30/05/2024	R\$ 130,16

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00161102	74550	FJN6B81	11/03/2024 12:13	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161403	74630	RXE5I26	11/03/2024 09:29	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161000	74550	EXX0476	10/03/2024 13:20	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161162	74550	QVA4019	12/03/2024 10:02	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161197	74550	PCE0062	12/03/2024 13:04	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161357	74550	QVE8523	14/03/2024 10:39	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161265	74550	QVE7209	13/03/2024 11:27	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161075	74550	RXC1J31	11/03/2024 09:17	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161214	74550	RXI8F95	12/03/2024 17:02	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161300	74550	OTM5835	13/03/2024 16:04	30/05/2024	R\$ 130,16

RV00161079	74550	KYK6753	11/03/2024 09:32	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161082	74550	QVJ6J51	11/03/2024 09:49	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161142	74550	JVD9D51	12/03/2024 01:09	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161369	74550	QVS0I38	14/03/2024 11:50	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161316	74550	QDY0967	13/03/2024 19:51	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161009	74550	CUE3D59	10/03/2024 14:08	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161113	74550	RWQ7H83	11/03/2024 14:01	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161421	74630	QEY7F62	13/03/2024 11:42	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161031	74550	QVT9A45	10/03/2024 15:33	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161103	74550	RWY0E27	11/03/2024 12:42	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161195	74550	RXI8B52	12/03/2024 12:55	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161352	74550	QVU1C40	14/03/2024 09:46	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160995	74550	RXI5A83	10/03/2024 12:56	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161200	74550	RXE8A13	12/03/2024 13:25	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161107	74550	RUZ0J77	11/03/2024 13:17	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160964	74550	NSS9F34	10/03/2024 09:28	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161211	74550	OTX8923	12/03/2024 16:06	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161417	74630	RNY5C35	12/03/2024 16:14	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161271	74550	ETNOI04	13/03/2024 12:07	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161226	74550	NSS0925	12/03/2024 20:53	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161410	74630	OTC5826	11/03/2024 20:23	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161131	74550	OFF1G44	11/03/2024 15:53	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161425	74630	RXH0B16	13/03/2024 16:43	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161204	74550	QVC3761	12/03/2024 14:02	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161371	74550	QVD2510	14/03/2024 12:11	30/05/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

30/04/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 307/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00161239	74550	OCA6316	13/03/2024 06:30	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161038	74550	SZX7D91	10/03/2024 16:32	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161171	74550	OTM9B21	12/03/2024 10:38	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160982	74550	RW01F98	10/03/2024 11:32	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160966	74550	QDF9B47	10/03/2024 09:42	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160933	74550	RWV5C90	10/03/2024 04:42	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160984	74550	QVF5B98	10/03/2024 11:33	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161240	74550	NSE3143	13/03/2024 06:36	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160928	74550	NEN9752	10/03/2024 01:48	30/05/2024	R\$ 130,16

RV00161170	74550	OSY8626	12/03/2024 10:34	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161172	74550	QVJ3780	12/03/2024 10:40	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161046	74550	QVX7G65	10/03/2024 17:00	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161275	74550	OTR6294	13/03/2024 12:23	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161232	74550	QES0236	12/03/2024 23:03	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161168	74550	OFU3669	12/03/2024 10:29	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161187	74550	QVB0B55	12/03/2024 12:19	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160972	74550	QVN2H94	10/03/2024 10:21	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160976	74550	RXC1123	10/03/2024 10:50	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161397	74630	QMW2334	10/03/2024 17:55	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161287	74550	OTK2685	13/03/2024 13:57	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161035	74550	OSY8626	10/03/2024 16:04	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161298	74550	NSF4731	13/03/2024 15:01	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161353	74550	QEB9617	14/03/2024 10:15	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160986	74550	RW01F98	10/03/2024 11:51	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160969	74550	QVT3000	10/03/2024 09:59	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161325	74550	JVH3D51	13/03/2024 23:08	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161334	74550	JVV1934	14/03/2024 04:39	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160983	74550	QEA1026	10/03/2024 11:33	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161167	74550	QVJ4570	12/03/2024 10:22	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160974	74550	QEU5083	10/03/2024 10:37	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161174	74550	QVK9G98	12/03/2024 10:51	30/05/2024	R\$ 130,16

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00161150	74550	QVB9280	12/03/2024 06:24	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161273	74550	QXK1F84	13/03/2024 12:19	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161209	74550	RXF8I29	12/03/2024 15:15	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160939	74550	RWM5F59	10/03/2024 07:01	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161050	74550	RW04E56	10/03/2024 18:24	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161355	74550	NSX3773	14/03/2024 10:23	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161053	74550	RWX2B74	10/03/2024 20:01	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161418	74630	OTB7524	12/03/2024 22:52	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161291	74550	JUX4D78	13/03/2024 14:23	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161057	74550	OTT1H52	10/03/2024 23:11	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161199	74550	RWZ2E60	12/03/2024 13:25	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161280	74550	QOR0F35	13/03/2024 13:18	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161412	74630	RXA4E45	12/03/2024 03:40	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161277	74550	RWM1H03	13/03/2024 13:02	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161307	74550	QVC4A02	13/03/2024 17:00	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161398	74630	QDI5G08	10/03/2024 19:59	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161284	74550	CPR2180	13/03/2024 13:46	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160978	74550	OTP8251	10/03/2024 10:54	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161282	74550	SZD2H20	13/03/2024 13:30	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161427	74630	SGY0F08	14/03/2024 00:13	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161400	74630	SZIOI41	10/03/2024 22:44	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00160997	74550	JVP1691	10/03/2024 13:10	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160951	74550	QVI5B39	10/03/2024 08:14	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160987	74550	RWQ8F40	10/03/2024 12:18	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161125	74550	QVM6C85	11/03/2024 15:07	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161148	74550	FWJ0E62	12/03/2024 06:14	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160932	74550	RW02G12	10/03/2024 04:03	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161186	74550	NAU5509	12/03/2024 12:03	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161198	74550	HEI6275	12/03/2024 13:17	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161328	74550	OSZ1D03	14/03/2024 01:22	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161338	74550	RN09A35	14/03/2024 06:56	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161160	74550	RWK0A29	12/03/2024 09:30	30/05/2024	R\$ 130,16

RV00160971	74550	OTU1H99	10/03/2024 10:20	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160927	74550	QDG5181	10/03/2024 01:46	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161152	74550	NSZ0058	12/03/2024 06:42	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161175	74550	QVH2C31	12/03/2024 11:11	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160930	74550	QDV3G60	10/03/2024 02:54	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161145	74550	QVM6J53	12/03/2024 05:44	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161269	74550	OTT9292	13/03/2024 12:01	30/05/2024	R\$ 130,16

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00161340	74550	QEX6540	14/03/2024 07:09	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160922	74550	QOL0B36	10/03/2024 00:23	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160962	74550	RXE9E16	10/03/2024 09:17	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161002	74550	QVT3000	10/03/2024 13:37	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161422	74630	RWQ3B18	13/03/2024 12:20	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161036	74550	OSY8626	10/03/2024 16:07	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161343	74550	SIS9A58	14/03/2024 08:16	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161301	74550	QVH2750	13/03/2024 16:07	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161005	74550	QVY4C95	10/03/2024 13:53	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161011	74550	RWP8G96	10/03/2024 14:11	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160996	74550	RXF8D51	10/03/2024 12:57	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160923	74550	QDJ6A95	10/03/2024 00:49	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161329	74550	SZC4F31	14/03/2024 02:05	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161208	74550	NSE7C35	12/03/2024 15:15	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161047	74550	PWX5B22	10/03/2024 17:17	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161351	74550	OFU1885	14/03/2024 09:19	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161305	74550	JVE3674	13/03/2024 16:28	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160945	74550	OFW9065	10/03/2024 07:34	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160985	74550	QDU1978	10/03/2024 11:48	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160989	74550	QEE7827	10/03/2024 12:26	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161213	74550	QDY0424	12/03/2024 16:49	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161121	74550	NST4994	11/03/2024 14:41	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160924	74550	NSY2327	10/03/2024 01:33	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161151	74550	OFJ4278	12/03/2024 06:33	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161147	74550	NTB3925	12/03/2024 06:13	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161164	74550	QVY4A31	12/03/2024 10:11	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161165	74550	SIE4D14	12/03/2024 10:14	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161285	74550	QPW4J09	13/03/2024 13:49	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161297	74550	RWP9C25	13/03/2024 14:55	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161042	74550	NSQ4I98	10/03/2024 16:42	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160956	74550	SZC4G60	10/03/2024 08:38	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161349	74550	RWM6I11	14/03/2024 09:01	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160998	74550	OTQ3132	10/03/2024 13:10	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160973	74550	QWY4J26	10/03/2024 10:32	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160970	74550	FST7E79	10/03/2024 10:04	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161435	74710	RWZ7C19	14/03/2024 02:12	30/05/2024	R\$ 880,41
RV00161019	74550	QDP5918	10/03/2024 14:35	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161192	74550	QEU1009	12/03/2024 12:46	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161222	74550	NTB0951	12/03/2024 20:00	30/05/2024	R\$ 130,16

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00161293	74550	RXG7D14	13/03/2024 14:33	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160975	74550	QEM6J36	10/03/2024 10:39	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161007	74550	QVW3B61	10/03/2024 14:05	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160921	74550	RWK9A74	10/03/2024 00:22	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161185	74550	QVY6E78	12/03/2024 11:59	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161216	74550	BEK5D12	12/03/2024 17:35	30/05/2024	R\$ 130,16

RV00161006	74550	QPF6I23	10/03/2024 13:58	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161335	74550	QDA1331	14/03/2024 05:14	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161296	74550	RWR0B16	13/03/2024 14:47	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161289	74550	JUY4953	13/03/2024 14:13	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161268	74550	ETN0I04	13/03/2024 11:51	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161243	74550	OTH4425	13/03/2024 07:16	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161315	74550	OSZ6911	13/03/2024 19:32	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160946	74550	JVE9843	10/03/2024 07:37	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161233	74550	QE08H21	12/03/2024 23:58	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161279	74550	QVX8F39	13/03/2024 13:17	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161337	74550	NSZ0058	14/03/2024 06:50	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161411	74630	RXA4E45	12/03/2024 02:29	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00160967	74550	QXU3A88	10/03/2024 09:43	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161354	74550	NSO8480	14/03/2024 10:20	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161414	74630	RXD6A89	12/03/2024 11:21	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161424	74630	OFL2982	13/03/2024 15:02	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161054	74550	GBR3G25	10/03/2024 22:12	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161292	74550	OTZ5939	13/03/2024 14:31	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161008	74550	CUE3D59	10/03/2024 14:07	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161048	74550	RXD9B55	10/03/2024 17:26	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161302	74550	RCL2E09	13/03/2024 16:07	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161283	74550	RWW8A61	13/03/2024 13:35	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160937	74550	OTX9D18	10/03/2024 06:40	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161350	74550	OFU1885	14/03/2024 09:17	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161207	74550	QVD5C32	12/03/2024 15:13	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160994	74550	QDM4888	10/03/2024 12:56	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160968	74550	QDU5D98	10/03/2024 09:52	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161420	74630	OTC2C34	13/03/2024 11:01	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161157	74550	SWP6G58	12/03/2024 09:16	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161224	74550	QVT1B61	12/03/2024 20:29	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160993	74550	RWQ4G78	10/03/2024 12:55	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161202	74550	NEV6B04	12/03/2024 13:31	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161218	74550	NSL5239	12/03/2024 17:43	30/05/2024	R\$ 130,16

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00161423	74630	JUK9B35	13/03/2024 14:32	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161001	74550	NTA4H51	10/03/2024 13:25	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160938	74550	OTO1320	10/03/2024 06:49	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161161	74550	RFW4C28	12/03/2024 09:43	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161166	74550	RMR0H19	12/03/2024 10:20	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161270	74550	RWW0I46	13/03/2024 12:02	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161310	74550	RWP5D93	13/03/2024 17:30	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161159	74550	RXE2B47	12/03/2024 09:20	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161163	74550	QDN8781	12/03/2024 10:07	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161299	74550	QDM3A66	13/03/2024 15:03	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161391	74630	ROX2E72	10/03/2024 13:44	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00160949	74550	RWK1E75	10/03/2024 07:55	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161049	74550	RXG4G90	10/03/2024 18:22	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161156	74550	SZI7A81	12/03/2024 09:12	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161220	74550	QVU4H07	12/03/2024 18:30	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161430	74630	SYE1E41	14/03/2024 06:42	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161295	74550	NSY3A11	13/03/2024 14:41	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161348	74550	SZD1B51	14/03/2024 08:54	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161303	74550	RXH7H42	13/03/2024 16:22	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160979	74550	QEP8403	10/03/2024 11:01	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161288	74550	QDJ8750	13/03/2024 14:03	30/05/2024	R\$ 130,16

RV00161313	74550	OTU3992	13/03/2024 18:58	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160981	74550	QVA1780	10/03/2024 11:21	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161276	74550	SHU0I69	13/03/2024 12:45	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161379	74630	QDZ4J97	10/03/2024 01:31	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161190	74550	OTN3506	12/03/2024 12:38	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161324	74550	RXC9G44	13/03/2024 22:14	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161380	74630	QYH4E77	10/03/2024 04:47	30/05/2024	R\$ 195,23
RV00161309	74550	NSH4431	13/03/2024 17:19	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160931	74550	RXF5C95	10/03/2024 02:57	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161184	74550	RXD6A89	12/03/2024 11:51	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161339	74550	NSZ0058	14/03/2024 06:57	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160926	74550	NEN9752	10/03/2024 01:44	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161286	74550	RWZ1A11	13/03/2024 13:52	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161241	74550	NSZ0058	13/03/2024 06:47	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161344	74550	RWL6C75	14/03/2024 08:19	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160980	74550	SZV4G41	10/03/2024 11:06	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160929	74550	RWQ3J04	10/03/2024 01:50	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161044	74550	JVP1691	10/03/2024 16:46	30/05/2024	R\$ 130,16

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00161294	74550	QES4I18	13/03/2024 14:37	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160977	74550	QDT0D59	10/03/2024 10:52	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161149	74550	QE05A09	12/03/2024 06:20	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161278	74550	QDV5362	13/03/2024 13:07	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161251	74550	NWT1A41	13/03/2024 09:23	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161342	74550	QV14E52	14/03/2024 08:14	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00160941	74550	QVU8H71	10/03/2024 07:09	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161189	74550	STF5C88	12/03/2024 12:37	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161247	74550	QEB9617	13/03/2024 07:42	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161003	74550	BAW1C27	10/03/2024 13:51	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161124	74550	JVV1A06	11/03/2024 15:00	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161320	74550	QER9068	13/03/2024 20:58	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161290	74550	SZE0E81	13/03/2024 14:21	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161169	74550	OTT9292	12/03/2024 10:31	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161004	74550	OTI9036	10/03/2024 13:53	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161052	74550	QV05E77	10/03/2024 19:25	30/05/2024	R\$ 130,16
RV00161281	74550	JWD4C98	13/03/2024 13:23	30/05/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

30/04/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RC00022587	60412	RVG6F32	10/03/2024 14:45	30/05/2024	R\$ 195,23
RC00022613	60412	SDX4H32	11/03/2024 18:07	30/05/2024	R\$ 195,23

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

30/04/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 308/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000